



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

A Vereadora **Guilhermina Canuto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que sejam realizados estudos e providências para a **criação da Coordenadoria Municipal de Apoio às Mães Atípicas**, vinculada à Secretaria de Saúde e demais Secretarias com a finalidade de promover diálogo permanente entre a gestão pública e as mães de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou outras condições que demandem cuidados especiais.

JUSTIFICATIVA

A maternidade atípica representa uma realidade marcada por desafios diários, que exigem das mães uma dedicação intensa na busca por diagnósticos, tratamentos, terapias, inclusão escolar e garantia de direitos para seus filhos.

Essas mães frequentemente enfrentam longas jornadas entre consultas médicas, acompanhamentos terapêuticos e adaptações na rotina familiar, muitas vezes lidando também com dificuldades de acesso a informações, serviços e políticas públicas adequadas.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental que o poder público estabeleça um canal institucional de escuta, diálogo e construção coletiva, permitindo que as mães atípicas possam participar ativamente das discussões que envolvem políticas públicas voltadas às crianças com necessidades especiais.

A criação da **Coordenadoria Municipal de Apoio às Mães Atípicas** surge exatamente com esse propósito: **aproximar a gestão municipal das famílias atípicas**, garantindo que suas demandas, experiências e sugestões sejam consideradas na construção de soluções e melhorias nos serviços públicos.

Essa coordenadoria poderá atuar como um espaço permanente de escuta e articulação entre as secretarias municipais, especialmente nas áreas de saúde,

educação e assistência social, promovendo maior organização e eficiência no atendimento às crianças atípicas do município.

Além disso, a coordenadoria permitirá que as próprias mães participem diretamente do processo de construção das políticas públicas, fortalecendo o princípio da participação social e garantindo que as decisões tomadas pela gestão também contem com a experiência de quem vivencia essa realidade todos os dias.

Assim, a criação desta coordenadoria representa um importante avanço para o município de Jijoca de Jericoacoara, contribuindo para a construção de uma cidade mais inclusiva, humana e comprometida com o cuidado às famílias que mais necessitam de atenção e apoio.



Guilhermina Helen Sousa Pessoa
Vereadora - PP

